



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019-ADM**

*Estabelece cargas horárias de limite para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), por atividade, aos alunos do curso de Administração e revoga a Resolução nº 023/2014-ADM.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 021/97-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC;

Considerando a Resolução nº 025/2017-ADM, de 09/11/2017;

Considerando a Resolução nº 170/2018-DAD, de 22/11/2018;

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Administração, em reunião realizada no dia 04/12/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a carga horária limite a ser considerada como *Atividades Acadêmicas Complementares (A.A.C.)*, por atividade, aos alunos do curso de Administração, mediante apresentação de documento comprobatório da atividade realizada no período de matrícula no curso, conforme segue:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Carga Horária</b>
1. Monitoria Acadêmica, realizada no curso de Administração.	máximo de 50 horas
2. Participação em Projetos de natureza acadêmica ( <i>ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica</i> ), na área de Administração.	máximo de 80 horas
3. Participação em Cursos e Atividades técnicos ou acadêmicos na área de Administração realizados parcial ou exclusivamente pela Internet, incluindo jogos de empresas.	máximo de 20 horas
4. Participação em Cursos e atividades técnicos ou acadêmicos na área de Administração realizados presencialmente.	máximo de 80 horas
5. Participação em Eventos ( <i>congressos, semanas acadêmicas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências e comissões</i> ) na área de Administração e áreas afins.	máximo de 80 horas
6. Participação em Curso/Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ( <i>obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do curso ou do histórico escolar em que consta a aprovação na referida disciplina</i> ).	máximo de 68 horas

.../



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Administração**

/... continuação da Resolução nº 004/2019-ADM

02

7. Realização de Estágio Supervisionado curricular não obrigatório ( <i>apresentar declaração de término de estágio ou relatório semestral assinado por professor do DAD ou do agente integrador</i> ), <b>OU</b> Bolsa Trabalho ( <i>obrigatória a apresentação do contrato e declaração de atividades desenvolvidas e carga horária</i> ); <b>OU</b> exercício em Atividade Profissional na área de formação ( <i>obrigatória a apresentação do referido registro em carteira de trabalho - CTPS, declaração da empresa informando data de admissão, cargo e situação atual e, para os casos de desligamento, cópia do termo de rescisão de contrato</i> ); <b>OU</b> sócio/proprietário de empresa ( <i>obrigatória a apresentação do Contrato devidamente registrado na junta comercial, e declaração do escritório de contabilidade responsável pela empresa sobre a condição atual do acadêmico na referida empresa</i> ).	máximo de 75 horas
8. Participação em Curso de Língua Estrangeira ( <i>obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno ou certificado de conclusão do curso ou do módulo</i> ).	máximo de 30 horas
9. Participação em Cursos na área de Informática ( <i>obrigatória a apresentação do programa do curso, frequência e aproveitamento do aluno ou certificado de conclusão do curso ou módulo</i> ).	máximo de 10 horas
10. Reaproveitamento de Disciplinas da área de administração e áreas afins, cursadas no ensino superior no máximo até 2 (dois) anos antes do ingresso no curso, não aproveitadas e não contempladas no currículo do curso ( <i>transferência externa, novo concurso vestibular, portadores de diplomas de curso superior, transferência interna</i> ).	máximo de 68 horas
11. Reaproveitamento de Disciplinas da área de administração, cursadas em programas de Mobilidade Acadêmica, não aproveitadas e não contempladas no currículo do curso.	máximo de 68 horas
12. Apresentação de Trabalhos Científicos em eventos da área de Administração e áreas afins e publicação de trabalhos científicos em periódicos da área de Administração e áreas afins.	15 horas por publicação até o máximo de 80 h
13. Outras publicações na área de Administração.	05 horas por publicação até o máximo de 80 h
14. Participação no Centro Acadêmico de Administração, via eleição, pelo período mínimo de 6 meses.	Máximo de 45 horas
15. Participação anual como representante discente em conselhos ou plenárias da Universidade, bem como representantes de turma	Máximo de 20 horas

.../



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Administração**

/... continuação da Resolução nº 004/2019-ADM

03

16. Participação em grupos de artes ou de atividades culturais, cujo responsável tenha registro profissional emitido pela Delegacia Regional do Trabalho (teatro, dança, coral, poesia, música, entre outros), bem como atividades esportivas vinculadas a Atletica no âmbito da UEM', pelo período mínimo de 6 meses	Máximo de 20 horas
17. Participação em competições, jogos, desafios ou concursos na área de Administração e afins (Hackatons, Desafio SEBRAE, StartUp Weekend, Jogos de Empresas, entre outros).	Máximo de 20 horas
18. Participação em atividades comunitárias, sociais ou voluntárias, desenvolvidas em organizações regulamentadas.	Máximo de 8 horas

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 025/2017-ADM.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de janeiro de 2019.

**Prof. Dr. Márcio Noveli**  
**Coordenador - ADM.**